

NOTA FISCAL Nº. 1650 - OBRA Nº. 175

1 mensagem

CONTARPP ENGENHARIA LTDA <adm@contarpp.com.br>
Para: documentos.gaci@gmail.com

11 de maio de 2020 12:16

BOA TARDE,

SEGUE NOTA FISCAL Nº. 1650 E SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS.

CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Renata Khatab

Auxiliar Admisnitrativo

Contarpp Engenharia LTDA

(61) 3248-2721

6 anexos **ATESTADO DE EXECUÇÃO.pdf**
868K **CARTA DE ENCAMINHAMENTO NF. 1650 - OBRA Nº. 175.pdf**
132K **CERTIDÕES ATUALIZADAS CONTRAPP 04-05.pdf**
804K

CE - 005/2020

Brasília/DF, 11 de Maio de 2020.

Ao

SES DF - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

A Sua Senhoria

Dr. Sócrates Alves de Souza - Diretor de Engenharia e Arquitetura

Ref.: Dispensa de Licitação 07/2020, Processo SEI 00060-00129560/2020-83, Adequação do Estádio Nacional Mané Garrincha para Implementação do Hospital de Campanha

Ass.: Medição 3ª

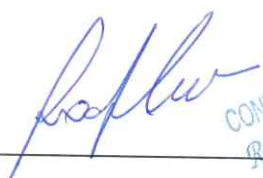
Prezados Senhores,

Com cordiais cumprimentos, a **CONTARPP** apresenta-lhes em anexo, a 3ª medição da Obra de Adequação do Estádio Nacional Mané Garrincha para Implementação do Hospital de Campanha, no valor de **R\$ 677.838,27** (Seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) referente aos serviços realizados no período de 30/04/2020 a 08/05/2020.

Anexos:

- Nota Fiscal nº 1650
- Relatório da 3ª. Medição

Atenciosamente,



CONTARPP ENGENHARIA LTDA



GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SES - SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DEA - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA/SULIS

ATESTADO DE EXECUÇÃO

Número:

DEA- 003/2020

DADOS GERENCIAIS

Firma Executora: Contarpp Engenharia Ltda	Banco e Conta:
Unidade Orçamentária:	NOTA DE EMPENHO
	Número: Data:
	2020 NE 03158 09.04.2020
	2020 NE 03159 09.04.2020
	2020 NE 03160 09.04.2020
	2020 NE 03161 09.04.2020
	2020 NE 03229 13.09.2020
	2020 NE 03230 13.09.2020
	2020 NE 03231 13.09.2020
	2020 NE 03232 13.09.2020

Projeto/Atividade:

Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrinha no sentido de implementar o Hospital...

Obra/Equipamento:

Estádio Nacional de Brasília Mané Garrinha/DF

PERÍODO DE EXECUÇÃO >	Início:	Término:
	27.04.2020	04.05.2020
CONVÊNIO >	Número:	Data:
	-	-
CONTRATO >	Número:	Data:
	067/2020-SES/DF	10.04.2020
		Vigência até:
		07.10.2020

ORDEM DE SERVIÇO

Num.:	Data:	Valor:
029/2020-DEA	13.04.2020	R\$458.750,00
030/2020-DEA	13.04.2020	R\$244.997,00
031/2020-DEA	13.04.2020	R\$657.290,06
032/2020-DEA	13.04.2020	R\$69.079,50
033/2020-DEA	14.04.2020	R\$1.376.250,00
034/2020-DEA	14.04.2020	R\$244.997,00
035/2020-DEA	14.04.2020	R\$1.971.870,21
036/2020-DEA	14.04.2020	R\$69.079,50
Saldo Anterior	Valor da Req.:	Saldo Atual:
R\$1.471.201,48	R\$677.838,27	R\$793.363,21

RITMO

Para conclusão da obra 1 - Normal (x)

falta executar:

15,58%

ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU ETAPA DE OBRA

Atesto a execução da etapa da obra/serviço ou o recebimento do equipamento supra, conforme abaixo discriminado:

Referente à 3ª medição dos serviços de adequação do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrinha, no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19)/DF

Conforme processo nº 060.00129560/2020-83

Nota Fiscal nº 1.650 - datada de :11/05/2020

R\$677.838,27 (seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos)

Brasília-DF,	 Sócrates A. de Souza Mat. 1686903-6 DEA/INIERA/SES Executor do convênio/Contrato
Responsável pela execução da obra	Executor de contrato
Brasília-DF,	Supervisão da Obra
 Contarpp Engenharia LTDA Armando T. Almeida Neto CREA Nº 9508/D-DF	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

029/2020 – DEA

AUTORIZAÇÃO	
Expedidor:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Destinatário	CONTARPP ENGENHARIA LTDA
AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:	
Processo número:	00060-00129560/2020-83
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO	
Local: ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA	
Descrição da obra ou serviço:	
▪ Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19). ▪ OBS: O valor total do contrato é de R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o empenho no valor de R\$ 458.750,00 (quatrocentos e cinquenta oito mil setecentos e cinquenta reais), para adequação da Unidade.	
VALOR	R\$ 458.750,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início: 14/04/2020	Término: 04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data: 10/04/2020	Vigência: 07/10/2020
NOTA DE EMPENHO			
Sigla da U. 0: 23901	Número 2020 NE 03158	Data 09/04/2020	Valor R\$ 458.750,00
Fonte de recurso: 100000000		Programa de Trabalho: 10.302.6202.2060.0003	
Brasília, 13 de abril de 2020.			


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor



Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03158	Empenho Original	
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 09/04/2020	
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global	
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 70000000
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA	Referência ART. 24 - INCISO IV	Nº Suprimento	
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Prazo de Entrega dias	
Valor por extenso (quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)	Transferência	Valor 458.750,00	

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10302620220600003	0	100000000	99999	339039

Cronograma de Desembolso**Janeiro**

0,00

Maio

152.916,67

Setembro

0,00

Fevereiro

0,00

Junho

152.916,67

Outubro

0,00

Março

0,00

Julho

0,00

Novembro

0,00

Abril

152.916,66

Agosto

0,00

Dezembro

0,00

Subitens da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	458.750,00				

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/ 38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/SES: 38468590. O VALOR ESTÁ DE ACORDO C/ LIMITE DE 25% DISPOSTO NO DEC. 40449 DE 07/02/2020.	UNID	458.750,00	458.750,00

Gestor Administrativo
037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK

Material Recebido/Serviço Executado em

Chefe SOF
667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

030/2020 – DEA

AUTORIZAÇÃO	
Expedidor:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Destinatário	CONTARPP ENGENHARIA LTDA
AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:	
Processo número:	00060-00129560/2020-83
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO	
Local:	ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA
Descrição da obra ou serviço:	
- Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19). OBS: O valor total do contrato é de R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o empenho no valor de R\$ 244.997,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais), para adequação da Unidade.	
VALOR	R\$ 244.997,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início:	Término:
		14/04/2020	04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº	Data:	Vigência:
	067/2020 SES/DF	10/04/2020	07/10/2020
NOTA DE EMPENHO			
Sigla da U. 0:	Número	Data	Valor
23901	2020 NE 03159	09/04/2020	R\$ 244.997,00
Fonte de recurso:		Programa de Trabalho:	
138018816		10.302.6202.2060.0003	
Brasília, 13 de abril de 2020.			

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor

Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03159	Empenho Original	
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 09/04/2020	
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global	
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 70000000
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA	Referência ART. 24 - INCISO IV	Nº Suprimento	
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Prazo de Entrega dias	
Valor por extenso (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais)	Transferência	Valor 244.997,00	

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10302620220600003	0	138018816	99999	339039

Cronograma de Desembolso**Janeiro**

0,00

Fevereiro

0,00

Março

0,00

Abril

81.665,66

Maio

81.665,67

Junho

81.665,67

Julho

0,00

Agosto

0,00

Setembro

0,00

Outubro

0,00

Novembro

0,00

Dezembro

0,00

Subitens da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	244.997,00						

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/ 38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/SES: 38468590. ESSE VALOR REFERE-SE A 3 MESES DE EXECUÇÃO DO CT NO PRS. EXERCÍCIO.	UNID	244.997,00	244.997,00

Gestor Administrativo
037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK

Chefe SOF
667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA

Material Recebido/Serviço Executado em



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

031/2020 – DEA

AUTORIZAÇÃO	
Expedidor:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Destinatário	CONTARPP ENGENHARIA LTDA
AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:	
Processo número:	00060-00129560/2020-83
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO	
Local:	ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA
Descrição da obra ou serviço:	
- Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19). OBS: O valor total do contrato é de R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o empenho no valor de R\$ 657.290,06 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa reais e seis centavos), para adequação da Unidade.	
VALOR	R\$ 657.290,06 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa reais e seis centavos).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início:	Término:
		14/04/2020	04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data:	Vigência:
		10/04/2020	07/10/2020
NOTA DE EMPENHO			
Sigla da U. 0:	Número	Data	Valor
23901	2020 NE 03160	09/04/2020	R\$ 657.290,06
Fonte de recurso:		Programa de Trabalho:	
100000000		10.122.8202.8517.7261	
Brasília, 13 de abril de 2020.			
			

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor

Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03160	Empenho Original	
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 09/04/2020	
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global	
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 70000000
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA	Referência ART. 24 - INCISO IV	Nº Suprimento	
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Prazo de Entrega dias	
Valor por extenso (seiscientos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa reais e seis centavos)	Transferência	Valor 657.290,06	

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10122820285177261	0	100000000	99999	339039

Cronograma de Desembolso

Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00	Abril 219.096,68
Maio 219.096,69	Junho 219.096,69	Julho 0,00	Agosto 0,00
Setembro 0,00	Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00

Subitens da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	657.290,06						

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/ 38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/SES: 38468590. O VALOR ESTÁ DE ACORDO C/ LIMITE DE 25% DISPOSTO NO DEC. 40449 DE 07/02/2020.	UNID	657.290,06	657.290,06

Gestor Administrativo

037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK

Chefe SOF

667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA

Material Recebido/Serviço Executado em



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

032/2020 – DEA

AUTORIZAÇÃO	
Expedidor:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Destinatário	CONTARPP ENGENHARIA LTDA
AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:	
Processo número:	00060-00129560/2020-83
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO	
Local: ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA	
Descrição da obra ou serviço:	
- Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19). - OBS: O valor total do contrato é de R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o empenho no valor de R\$ 69.079,50 (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos), para adequação da Unidade.	
VALOR	R\$ 69.079,50 (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início: 14/04/2020	Término: 04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data: 10/04/2020	Vigência: 07/10/2020
NOTA DE EMPENHO			
Sigla da U. 0: 23901	Número 2020 NE 03161	Data 09/04/2020	Valor R\$ 69.079,50
Fonte de recurso: 138018816		Programa de Trabalho: 10.305.8202.8517.0034	
Brasília, 13 de abril de 2020.			


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor

Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03161	Empenho Original	
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 09/04/2020	
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global	
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 70000000
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA	Referência ART. 24 - INCISO IV	Nº Suprimento	
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Prazo de Entrega dias	
Valor por extenso (sessenta e nove mil setenta e nove reais e cinquenta centavos)	Transferência	Valor 69.079,50	

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10305820285170034	0	138018816	99999	339039

Cronograma de Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
0,00	0,00	0,00	23.026,50
Maio	Junho	Julho	Agosto
23.026,50	23.026,50	0,00	0,00
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00

Subitens da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	69.079,50						

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/ 38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/SES: 38468590. ESSE VALOR REFERE-SE A 3 MESES DE EXECUÇÃO DO CT NO PRS. EXERCÍCIO.	UNID	69.079,50	69.079,50

Gestor Administrativo

037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK

Material Recebido/Serviço Executado em**Chefe SOF**

667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

033/2020 - DEA

AUTORIZAÇÃO

Expedidor: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Destinatário CONTARPP ENGENHARIA LTDA

AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:

Processo número: 00060-00129560/2020-83

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Local: ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA

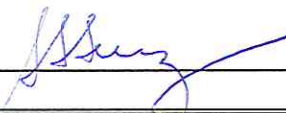
Descrição da obra ou serviço:

- Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19).**
- OBS:** O valor total do contrato é de **R\$ 5.092.313,27** (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o reforço de empenho no valor de **R\$ 1.376.250,00** (um milhão, trezentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), para adequação da Unidade.

VALOR

R\$ 1.376.250,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início: 14/04/2020	Término: 04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data: 10/04/2020	Vigência: 07/10/2020
NOTA DE EMPENHO			
Sigla da U. 0: 23901	Número 2020 NE 03229	Data 13/04/2020	Valor R\$ 1.376.250,00
Fonte de recurso: 100000000		Programa de Trabalho: 10.302.6202.2060.0003	
Brasília, 14 de abril de 2020.			
			

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-8
DEA/SINFRA/SES
Diretor



Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03229	Empenho Original 2020NE03158
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 13/04/2020
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF
Evento 400092 - REFORÇO DE EMPENHO	Referência ART. 24 - INCISO IV	CEP 70000000
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Nº Suprimento
Valor por extenso (um milhão trezentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)	Transferência	Prazo de Entrega dias
		Valor 1.376.250,00

Classificação Orçamentária							
Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa	
2	23901	10302620220600003	0	100000000	99999	339039	

Cronograma de Desembolso							
Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
0,00		0,00		0,00		458.750,00	
Maio		Junho		Julho		Agosto	
458.750,00		458.750,00		0,00		0,00	
Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
0,00		0,00		0,00		0,00	

Subitens da Despesa							
Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	1.376.250,00						

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

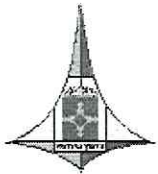
Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - REFORÇO 2020NE3158 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA A IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/38441368. PUBL. DODF. EXT. Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG: 38468590. O VALOR ESTÁ DE ACORDO C/ LIMITE DISP.NO DEC. 40449 DE 07/02/20.	UNID	1.376.250,00	1.376.250,00

Gestor Administrativo 037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK	Material Recebido/Serviço Executado em
Chefe SOF 667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA	

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Emitido em: 13/04/2020 16:27:13

Emitido por: Rafael Silva Santos - 1.443.394-X



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

034/2020 - DEA

AUTORIZAÇÃO

Expedidor: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Destinatário CONTARPP ENGENHARIA LTDA

AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:

Processo número: 00060-00129560/2020-83

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Local: ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA

Descrição da obra ou serviço:

- **Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19).**
- **OBS:** O valor total do contrato é de **R\$ 5.092.313,27** (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o reforço de empenho no valor de **R\$ 244.997,00** (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais), para adequação da Unidade.

VALOR

R\$ 244.997,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início:	Término:
		14/04/2020	04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data:	Vigência:
		10/04/2020	07/10/2020

NOTA DE EMPENHO

Sigla da U. 0:	Número	Data	Valor
23901	2020 NE 03230	13/04/2020	R\$ 244.997,00

Fonte de recurso:

138018816

Programa de Trabalho:

10.302.6202.2060.0003

Brasília, 14 de abril de 2020.


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor



Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03230	Empenho Original 2020NE03159	
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 13/04/2020	
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global	
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 70000000
Evento 400092 - REFORÇO DE EMPENHO	Referência ART. 24 - INCISO IV	Nº Suprimento	
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Prazo de Entrega dias	
Valor por extenso (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais)	Transferência	Valor 244.997,00	

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10302620220600003	0	138018816	99999	339039

Cronograma de Desembolso		Fevereiro		Março		Abril	
Janeiro	0,00		0,00		0,00		81.665,66
Maio	81.665,67		Junho	81.665,67		Julho	0,00
Setembro	0,00		Outubro	0,00		Novembro	0,00
						Dezembro	0,00

Subitens da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	244.997,00						

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - REFORÇO 2020NE3159 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/ SES: 38468590.	UNID	244.997,00	244.997,00

Gestor Administrativo 037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK	Material Recebido/Serviço Executado em
Chefe SOF 667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA	

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Emitido em: 13/04/2020 16:27:13

2

Emitido por: Rafael Silva Santos - 1.443.394-X



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

035/2020 - DEA

AUTORIZAÇÃO

Expedidor: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Destinatário CONTARPP ENGENHARIA LTDA

AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:

Processo número: 00060-00129560/2020-83

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Local: ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA

Descrição da obra ou serviço:

- **Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19).**
- **OBS:** O valor total do contrato é de **R\$ 5.092.313,27** (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o reforço de empenho no valor de **R\$ 1.971.870,21** (um milhão, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta reais e vinte e um centavos), para adequação da Unidade.

VALOR

R\$ 1.971.870,21 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta reais e vinte e um centavos).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início: 14/04/2020	Término: 04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data: 10/04/2020	Vigência: 07/10/2020

NOTA DE EMPENHO

Sigla da U. 0: 23901	Número 2020 NE 03231	Data 13/04/2020	Valor R\$ 1.971.870,21
-------------------------	--------------------------------	--------------------	----------------------------------

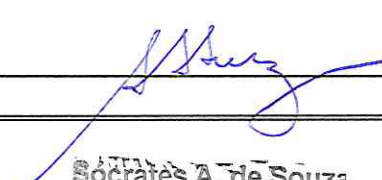
Fonte de recurso:

100000000

Programa de Trabalho:

10.122.8202.8517.7261

Brasília, 14 de abril de 2020.


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor



Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03231	Empenho Original 2020NE03160
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 13/04/2020
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF
Evento 400092 - REFORÇO DE EMPENHO	Referência ART. 24 - INCISO IV	CEP 70000000
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Nº Suprimento
Valor por extenso (um milhão novecentos e setenta e um mil oitocentos e setenta reais e vinte e um)	Transferência	Valor 1.971.870,21

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10122820285177261	0	100000000	99999	339039

Cronograma de Desembolso					
Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00	Abril 657.290,07		
Maio 657.290,07	Junho 657.290,07	Julho 0,00	Agosto 0,00		
Setembro 0,00	Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00		

Subitens da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	1.971.870,21						

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - REFORÇO 2020NE3160 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA A IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/ : 38468590 O VALOR ESTÁ DE ACORDO C/ LIMITE DISP.NO DEC. 40449 DE 07/02/20.	UNID	1.971.870,21	1.971.870,21

Gestor Administrativo 037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK	Material Recebido/Serviço Executado em
Chefe SOF 667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA	

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Emitido em: 13/04/2020 16:27:13

Emitido por: Rafael Silva Santos - 1.443.394-X



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

036/2020 - DEA

AUTORIZAÇÃO

Expedidor: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Destinatário CONTARPP ENGENHARIA LTDA

AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:

Processo número: 00060-00129560/2020-83

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Local: ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA

Descrição da obra ou serviço:

- **Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19).**
- **OBS:** O valor total do contrato é de **R\$ 5.092.313,27** (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o reforço de empenho no valor de **R\$ 69.079,50** (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos), para adequação da Unidade.

VALOR

R\$ 69.079,50 (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início: 14/04/2020	Término: 04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data: 10/04/2020	Vigência: 07/10/2020

NOTA DE EMPENHO

Sigla da U. 0: 23901	Número 2020 NE 03232	Data 13/04/2020	Valor R\$ 69.079,50
Fonte de recurso: 138018816		Programa de Trabalho: 10.305.8202.8517.0034	

Brasília, 14 de abril de 2020.


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor



Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03232	Empenho Original 2020NE03161	
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 13/04/2020	
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global	
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 70000000
Evento 400092 - REFORÇO DE EMPENHO	Referência ART. 24 - INCISO IV	Nº Suprimento	
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Prazo de Entrega dias	
Valor por extenso (sessenta e nove mil setenta e nove reais e cinquenta centavos)	Transferência	Valor 69.079,50	

Classificação Orçamentária						
Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10305820285170034	0	138018816	99999	339039
Cronograma de Desembolso						
Janeiro		Fevereiro		Março		Abril
0,00		0,00		0,00		23.026,50
Maio		Junho		Julho		Agosto
23.026,50		23.026,50		0,00		0,00
Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro
0,00		0,00		0,00		0,00

Subitens da Despesa							
Código 16	Valor 69.079,50	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
----------------------	----------------------	----------------	----------------	-------------	-------------	-----------------------	--------------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - REFORÇO 2020NE3161 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/ SES: 38468590.	UNID	69.079,50	69.079,50

Gestor Administrativo 037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK	Material Recebido/Serviço Executado em
Chefe SOF 667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA	

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Emitido em: 13/04/2020 16:27:13

Emitido por: Rafael Silva Santos - 1.443.394-X



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720200023445

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

ARMANDO TEODORO DE ALMEIDA NETO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0702424692**

Registro: **9508/D-DF**

Empresa contratada: **CONTARPP ENGENHARIA LTDA** Registro: **2827-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF.**

CPF/CNPJ: **00.394.700/0001-08**

Parque Estação Biológica Número: S/N

Bairro: Asa Norte

CEP: 70770-200

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento: SAIN PARQUE RURAL

E-Mail: contratos@saude.df.gov.br

Fone: (61)39054572

Contrato: 067/2020 - SES/DF

Celebrado em: 10/04/2020

Valor Obra/Serviço R\$: 5.092.313,27

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

SRPN - Estádio Mané Garrincha

Número: S/N

Bairro: Asa Norte

CEP: 70070-701

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento: SETOR DE RECREAÇÃO PÚBLICA NORTE

Data de Início: 14/04/2020

Previsão término: 04/05/2020

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Saúde**

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF**

CPF/CNPJ: **00.394.700/0001-08**

E-Mail: contratos@saude.df.gov.br

Fone: (61) 39054572

4. Atividade Técnica

Realização

Execução Edificação de alvenaria

Quantidade

Unidade

Execução Detalhamento de revestimentos

6,0000

metros quadrados

Execução Instalação elétrica de baixa tensão

6,0000

metros quadrados

Execução Instalação hidráulica

6,0000

metros quadrados

Execução Demolição

6,0000

metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ADEQUAR O ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 (DUZENTOS) LEITOS DE INTERNAÇÃO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) - CONTRATO Nº. 067-2020-SES/DF - PROCESSO Nº. 00060-00129560/2020-83.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ABENC-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

ARMANDO TEODORO DE ALMEIDA NETO - CPF: 585.381.191-68

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. - CPF/CNPJ: 00.394.700/0001-08

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax:



Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 15/04/2020 Valor Pago: R\$ 233,94 Nosso Número/Baixa: 0120020205



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.003.21899/77	Nome da obra CONTARPP ENGENHARIA LTDA	Data do cadastramento 14/04/2020 10:36
Origem do cadastramento e-CAC		
Data do início da obra 14/04/2020	CNAE 4120400 Construção de edifícios	

Situação da obra

Situação Ativa	Data 14/04/2020
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.070-701
Bairro ASA NORTE	Logradouro OUTROS SRPN - ESTADIO MANE GARRINCHA	Número 00	

Responsável

Nome CONTARPP ENGENHARIA LTDA	CPF/CNPJ 26.412.148/0001-27	Vínculo Incorporador de Construção Civil
Data de início da responsabilidade 14/04/2020	Data de término da responsabilidade	

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Residencial multifamiliar	Mista	6.000,00 m²

CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - MANÉ GARRINCHA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA DE PREÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO SEM IOT	CUSTO UNITÁRIO COM IOT	CUSTO TOTAL	%	MEDICÃO 03 30/04 a 08/05
61	SERVIÇOS PRELIMINARES, GERAIS E ADMINISTRATIVOS						R\$ 894.400,35		
01.01	INSTALAÇÃO DE CONTÊINER PROVISÓRIO (MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)						R\$ 25.387,63		
01.01.01	ALUGUEL DE CONTÊINER PARA ESCRITÓRIO	COMPÓSICAO	MES	3,00	R\$ 575,40	R\$ 695,99	R\$ 2.027,66	5,19%	R\$ 108,25
01.01.02	ALUGUEL DE CONTÊINER PARA DEPÓSITO	COMPÓSICAO	MES	3,00	R\$ 423,43	R\$ 512,09	R\$ 79,66	5,19%	R\$ 79,66
01.01.03	LOCAÇÃO DE GUARITA EM CANTO DE OBRA	SINAPI	MES	12,00	R\$ 664,53	R\$ 1.295,56	R\$ 1.295,56	0,00%	R\$ 0,00
01.01.05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE ARGO INCLINDO MOTORISTA - CAMPANHEIRO CABRE SIMPLES COM MOTOR 1,6 FLEX CARBIO MANUAL, POTENCIA 100/101 CV, 4 PORTAS, CILINDRO, AF. 11/2015	SINAPI	H	360,00	R\$ 20,94	R\$ 35,32	R\$ 1.151,94	11,11%	R\$ 1.012,29
01.02	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS						R\$ 1.445,98		
01.02.01	ALUGUEL DE PALAQUERIA DE IMPACTO	COMPÓSICAO	MES	15,00	R\$ 580,15	R\$ 1.146,63	R\$ 1.719,45	1,07%	R\$ 59,34
01.02.02	ALUGUEL DE PALAQUERIA ELÉTRICA BATERIA	COMPÓSICAO	MES	15,00	R\$ 164,21	R\$ 196,59	R\$ 2.948,85	1,07%	R\$ 31,77
01.02.03	ALUGUEL DE LAMBEIRA PEQUENA	COMPÓSICAO	MES	12,00	R\$ 206,29	R\$ 247,07	R\$ 2.964,78	1,33%	R\$ 39,53
01.02.04	ALUGUEL DE MARCHETE 10 KG	COMPÓSICAO	MES	6,00	R\$ 519,94	R\$ 628,82	R\$ 3.773,90	2,67%	R\$ 100,61
01.03	FORNECIMENTO DE PESSOA, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						R\$ 185.972,72		
01.03.02	ENCARGO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	14,00	R\$ 1.247,36	R\$ 3.027,36	R\$ 4.274,72	7,14%	R\$ 1.297,36
01.03.03	ENCARGO GERAL DE OBRAS JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	405,00	R\$ 164,21	R\$ 122,06	R\$ 4.139,61	20,99%	R\$ 6.575,31
01.03.04	ENCARGO GERAL DE OBRAS JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	405,00	R\$ 115,67	R\$ 95,89	R\$ 46.597,59	100,93%	R\$ 49,00
01.03.05	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA	SINAPI	H	270,00	R\$ 130,73	R\$ 158,10	R\$ 42.688,31	240,37%	R\$ 102.010,66
01.04	MÃO DE OBRA SIMPLES - ALMOITE	SINAPI	H	1080,00	R\$ 19,79	R\$ 23,93	R\$ 25.846,75	65,88%	R\$ 17.039,66
01.04.01	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - ENFERMEIRO HODALATO	SINAPI	H	3240,00	R\$ 22,12	R\$ 36,75	R\$ 66.676,25	14,97%	R\$ 12.974,69
01.04.02	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - OPEREIRO	SINAPI	H	3240,00	R\$ 22,12	R\$ 36,75	R\$ 66.676,25	0,00%	R\$ 0,00
01.04.03	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - OPEREIRO	SINAPI	H	3240,00	R\$ 22,12	R\$ 36,75	R\$ 66.676,25	0,00%	R\$ 0,00
01.04.04	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - ELETREICISTA	SINAPI	H	3240,00	R\$ 22,12	R\$ 36,75	R\$ 66.676,25	63,88%	R\$ 27.036,21
01.04.05	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - GEÓMETRA	SINAPI	H	3240,00	R\$ 22,12	R\$ 36,75	R\$ 66.676,25	0,00%	R\$ 0,00
01.05	PROJETOS E ART						R\$ 292.106,77		
01.05.01	FORNECIMENTO DE PROJETO DECAUATIVO	COMPÓSICAO	VR	1,00	R\$ 187.113,23	R\$ 238.412,93	R\$ 238.412,93	0,00%	R\$ 0,00
01.05.02	FORNECIMENTO DE PROJETO AS BUILT	COMPÓSICAO	VR	1,00	R\$ 44.357,09	R\$ 53.093,49	R\$ 53.093,49	50,00%	R\$ 26.846,92
02	DEMOLEDORES / REFINOQUES						R\$ 1.006.475,55		
02.01	SERVIÇO DE RETIRADA DE PLACAS E MONTANTES DE FORNO MINERAL, INCLINDO TRANSPORTE MANUAL, ATÉ AS OBRAS DE ENTULHO E SUBSTITUIÇÃO DA MATEIRIA A SER DEMOLIDO	COMPÓSICAO	M²	8705,3	R\$ 95,60	R\$ 115,62	R\$ 1.006.475,55	0%	R\$ 0,00
02.02	REPOZICAO DE ENTULHO	SINAPI	M²	54,35	R\$ 45,32	R\$ 54,81	R\$ 2.976,92	9,30%	R\$ 274,55
02.03	REMOÇÃO DE SOLICIZAO TATE DIRECIONAL	COMPÓSICAO	M²	102,67	R\$ 180,67	R\$ 218,80	R\$ 22.439,03	3,99%	R\$ 2729,86
02.05	FINIS EM UNIFORMES PARA POSICAO DE TUBOS	COMPÓSICAO	UNIDADE	53,00	R\$ 23,74	R\$ 29,71	R\$ 1.571,63	1,77%	R\$ 57,42
03	PARADEIROS E ENTERRAMENTOS						R\$ 462.143,59		
03.01	EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO 30x15cm 12,12	SINAPI	M²	32,82	R\$ 69,10	R\$ 83,57	R\$ 2.742,75	0,00%	R\$ 0,00
03.02	CHAMISCO	SINAPI	M²	65,64	R\$ 2,21	R\$ 4,22	R\$ 2.742,75	0%	R\$ 0,00
03.03	REBOCO	SINAPI	M²	65,64	R\$ 39,34	R\$ 71,72	R\$ 4.710,71	0,00%	R\$ 0,00
03.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA TIPO MURAL E-35mm COM BRANCA	COMPÓSICAO	M²	864,32	R\$ 777,10	R\$ 456,06	R\$ 394.131,16	0,00%	R\$ 0,00
04	REVESTIMENTO DE PAREDES, PISOS E TETOS						R\$ 1.643.939,88		
04.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO TIPO FIBRA MINERAL	COMPÓSICAO	M²	4235,65	R\$ 186,33	R\$ 225,32	R\$ 953.124,66	0,00%	R\$ 0,00
04.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA ACRILICA SOBRE MASSA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMOES	SINAPI	M²	523,77	R\$ 12,68	R\$ 15,34	R\$ 8.034,00	53,18%	R\$ 141,19
04.03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICO EM TETO, DUAS DEMOES	SINAPI	M²	254,44	R\$ 16,78	R\$ 20,29	R\$ 5.158,54	0%	R\$ 0,00
04.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRANITO CINZA POLIDO E-25mm LASCADA 30X3	COMPÓSICAO	M	26,69	R\$ 195,86	R\$ 236,87	R\$ 6.295,80	9,76%	R\$ 663,24
04.05	SUBSTITUIÇÃO DE FLORES DE GRANITO BOM XADAM (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	COMPÓSICAO	M²	69,84	R\$ 240,13	R\$ 290,41	R\$ 20.282,06	1%	R\$ 209,09
05	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS						R\$ 332.346,55		
05.01	RECAPAÇÃO DE ESQUAMAS DE ALUMINIO DANIFICADAS	COMPÓSICAO	M²	22,45	R\$ 1.029,88	R\$ 1.245,54	R\$ 27.962,41	0%	R\$ 0,00
05.02	SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS QUEBRADOS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	COMPÓSICAO	M²	14,33	R\$ 198,41	R\$ 240,94	R\$ 3.421,46	49%	R\$ 1.681,08
05.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INSULINHE EM ESQUAMAS DE VIDRO	COMPÓSICAO	UNID.	401,2	R\$ 122,39	R\$ 148,02	R\$ 59.588,14	0%	R\$ 0,00
05.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLANTAS METÁLICAS PARA PONTOS ELÉTRICOS, RECIPIENTE PARA ALCOOL EM GEL E BANCADA (30X4 x 25cm)	COMPÓSICAO	UNID.	194	R\$ 1.029,68	R\$ 1.245,30	R\$ 241.508,14	0,00%	R\$ 0,00
06	PLATA MONITOR						R\$ 1.571.815,69		
06.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 992.394,69		
06.01.01	CABO PE BRANCA 4mm	COMPÓSICAO	M	460,00	R\$ 16,47	R\$ 22,24	R\$ 10.230,40	500,00%	R\$ 4.673,13
06.01.02	PLUG FACHO	COMPÓSICAO	UNIDADE	40,00	R\$ 5,69	R\$ 6,88	R\$ 275,10	0,00%	R\$ 0,00
06.01.03	PLUG FEVERA	COMPÓSICAO	UNIDADE	40,00	R\$ 5,69	R\$ 6,88	R\$ 275,10	0,00%	R\$ 0,00
06.01.04	FITA ISOLANTE	COMPÓSICAO	RL	100,00	R\$ 12,23	R\$ 14,79	R\$ 1.479,37	12,00%	R\$ 177,52
06.01.05	CABO FLEXIVEL 6mm	COMPÓSICAO	M	5070,00	R\$ 4,35	R\$ 5,36	R\$ 27.189,70	523,51%	R\$ 161.762,80
06.01.06	CABO FLEXIVEL 16mm	COMPÓSICAO	M	5000,00	R\$ 10,06	R\$ 12,17	R\$ 60.861,78	0,00%	R\$ 0,00
06.01.07	CABO 15mm x 9mm GALV X LPE	COMPÓSICAO	M	5940,00	R\$ 77,95	R\$ 94,27	R\$ 559.951,93	0,00%	R\$ 0,00
06.01.08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUANDO DE DISTRIBUIÇÃO COM 30 CIRCUTOS INCLINDO BARBADETE COM PINTURA NO E DISJUNTOR DE 60A DE ENTRADA E 30 DISJUNTORES DE 30A	COMPÓSICAO	UNIDADE	2,00	R\$ 27.156,00	R\$ 32.943,47	R\$ 65.658,49	0,00%	R\$ 0,00
06.01.09	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUANDO DE DISTRIBUIÇÃO COM 9 CIRCUTOS INCLINDO DISJUNTORES DE 60A	COMPÓSICAO	UNIDADE	40,00	R\$ 1.037,19	R\$ 1.254,38	R\$ 50.173,62	0,00%	R\$ 0,00
06.01.10	DISJUNTOR TIPO DIN 10A	COMPÓSICAO	UNIDADE	4,00	R\$ 1.222,62	R\$ 1.529,73	R\$ 6.119,04	0,00%	R\$ 0,00
06.01.11	DISJUNTOR TIPO DIN 16A	COMPÓSICAO	UNIDADE	9,00	R\$ 7,14	R\$ 8,63	R\$ 77,67	16,27%	R\$ 122,64
06.01.12	DISJUNTOR TIPO DIN 20A	COMPÓSICAO	UNIDADE	9,00	R\$ 5,82	R\$ 7,04	R\$ 63,36	3,06%	R\$ 37,09
06.01.13	CONDULETE TIPO C COM TAMPA 3/4	COMPÓSICAO	UNIDADE	200,00	R\$ 4,42	R\$ 5,34	R\$ 1.068,94	0,00%	R\$ 0,00
06.01.14	CONDULETE TIPO L 3/4	COMPÓSICAO	UNIDADE	200,00	R\$ 7,24	R\$ 8,75	R\$ 1.750,63	0,00%	R\$ 0,00
06.01.15	CONDULETE TIPO T COM TAMPA	COMPÓSICAO	UNIDADE	100,00	R\$ 8,14	R\$ 9,84	R\$ 984,23	0,00%	R\$ 0,00
06.01.16	BARCADEIRA TIPO C 3/4	COMPÓSICAO	UNIDADE	400,00	R\$ 1,23	R\$ 1,48	R\$ 592,36	0,00%	R\$ 35,58
06.01.17	BARCADEIRA TIPO C 3/4	COMPÓSICAO	UNIDADE	400,00	R\$ 1,40	R\$ 1,69	R\$ 677,66	0,00%	R\$ 0,00
06.01.18	BARCADEIRA TIPO D 3/4	COMPÓSICAO	UNIDADE	400,00	R\$ 0,31	R\$ 0,37	R\$ 149,35	0,00%	R\$ 0,00
06.01.19	BARCADEIRA TIPO D 3/4	COMPÓSICAO	UNIDADE	400,00	R\$ 0,35	R\$ 0,43	R\$ 141,18	0,00%	R\$ 0,00
06.01.20	BARCADEIRA TIPO D 3/4	COMPÓSICAO	UNIDADE	120,00	R\$ 6,37	R\$ 7,70	R\$ 924,53	41,33%	R\$ 400,63
06.01.21	BARCADEIRA TIPO D 3/4	COMPÓSICAO	UNIDADE	800,00	R\$ 0,18	R\$ 0,22	R\$ 177,48	0,00%	R\$ 0,00
06.01.22	BARCADEIRA TIPO D 3/4	COMPÓSICAO	UNIDADE	800,00	R\$ 0,07	R\$ 0,08	R\$ 64,54	9,00%	R\$ 0,00
06.01.23	BARCADEIRA TIPO D 3/4	COMPÓSICAO	UNIDADE	400,00	R\$ 0,57	R\$ 0,69	R\$ 274,29	0,00%	R\$ 0,00
06.01.24	BARCADEIRA TIPO D 3/4	COMPÓSICAO	UNIDADE	12,00	R\$ 17,99	R\$ 21,76	R\$ 261,15	0,00%	R\$ 0,00
06.01.25	BARCADEIRA TIPO D 3/4	COMPÓSICAO	UNIDADE	12,00	R\$ 17,99	R\$ 21,76	R\$ 261,15	0,00%	R\$ 0,00
06.01.26	BARCADEIRA TIPO D 3/4	COMPÓSICAO	UNIDADE	12,00	R\$ 11,07	R\$ 15,80	R\$ 136,56	0,00%	R\$ 0,00
06.01.27	BARCADEIRA TIPO D 3/4	COMPÓSICAO	UNIDADE	12,00	R\$ 15,80	R\$ 21,95	R\$ 158,00	0,00%	R\$ 0,00

CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - MANÉ GARRINCHA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										MEDIÇÃO 03 30/04 a 08/05		
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA DE PREÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL	%	QUANTIDADE	VALOR		
06.01.28	ELETROCALHA 100X100 PERBURADA	COMPOSICAO	UNIDADE	408,00	R\$ 44,03	R\$ 51,26	R\$ 21.278,11	0,00%	0,00	R\$ 0,00		
06.01.29	T HORIZONTAL PERBURADA 150X100	COMPOSICAO	UNIDADE	12,00	R\$ 26,77	R\$ 31,37	R\$ 388,45	0,00%	0,00	R\$ 0,00		
06.01.30	T HORIZONTAL PERBURADA 100X100	COMPOSICAO	UNIDADE	4,00	R\$ 4,45	R\$ 5,39	R\$ 21,54	0,00%	0,00	R\$ 0,00		
06.01.31	TUBO ELETROITO GALVANIZADO 3/4	COMPOSICAO	UNIDADE	408,00	R\$ 10,03	R\$ 12,13	R\$ 4.949,61	0,00%	0,00	R\$ 0,00		
06.01.32	BOX RETO 3/4	COMPOSICAO	UNIDADE	400,00	R\$ 3,14	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00		
06.01.34	ABRILHA 3/4	COMPOSICAO	UNIDADE	400,00	R\$ 0,05	R\$ 0,04	R\$ 20,00	25,00%	100,00	R\$ 54,46		
06.01.35	BUCHA 3/4	COMPOSICAO	UNIDADE	140,00	R\$ 2,88	R\$ 3,48	R\$ 487,07	17,86%	25,00	R\$ 85,46		
06.01.36	SUPORTE HORIZONTAL 100X100	COMPOSICAO	UNIDADE	800,00	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 12,91	50,38%	400,00	R\$ 65,50		
06.01.37	PERICA SEXTAVADA 3/8	COMPOSICAO	UNIDADE	800,00	R\$ 0,08	R\$ 0,09	R\$ 72,61	25,00%	200,00	R\$ 18,15		
06.01.38	ABRILHA 1/2X3 3/8	COMPOSICAO	UNIDADE	180,00	R\$ 2,25	R\$ 2,76	R\$ 1.251,02	0,00%	0,00	R\$ 0,00		
06.01.39	TRABETA E CONE 3/8	COMPOSICAO	UNIDADE	200,00	R\$ 0,09	R\$ 0,11	R\$ 22,19	0,00%	0,00	R\$ 0,00		
06.01.40	GENERA EXTERNA PERBURADA ELETROCALHA 100X100	COMPOSICAO	UNIDADE	16,00	R\$ 5,11	R\$ 6,18	R\$ 98,91	0,00%	0,00	R\$ 0,00		
06.01.41	GENERA EXTERNA PERBURADA ELETROCALHA 150X100	COMPOSICAO	UNIDADE	16,00	R\$ 6,19	R\$ 7,48	R\$ 119,52	0,00%	0,00	R\$ 0,00		
06.01.42	GENERA EXTERNA PERBURADA ELETROCALHA 200X100	COMPOSICAO	UNIDADE	16,00	R\$ 6,95	R\$ 8,41	R\$ 134,56	0,00%	0,00	R\$ 0,00		
06.01.43	SALDA HORIZONTAL E VERTICAL	COMPOSICAO	UNIDADE	400,00	R\$ 18,21	R\$ 22,02	R\$ 8.809,64	42,67%	100,00	R\$ 42,00		
06.01.44	SALDA HORIZONTAL E VERTICAL	COMPOSICAO	UNIDADE	2400,00	R\$ 0,16	R\$ 0,19	R\$ 459,84	100,00%	2400,00	R\$ 412,94		
06.01.45	PRODUTOS OBRAS LANTERNA AUTOMATANTE 516	COMPOSICAO	UNIDADE	4000,00	R\$ 0,08	R\$ 0,09	R\$ 360,00	13,33%	160,00	R\$ 12,82		
06.01.46	PRODUTOS OBRAS LANTERNA AUTOMATANTE 516	COMPOSICAO	UNIDADE	4000,00	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 264,00	35,44%	160,00	R\$ 46,95		
06.01.47	ABRILHA 516	COMPOSICAO	UNIDADE	474,00	R\$ 23,24	R\$ 28,13	R\$ 13.527,92	0,00%	0,00	R\$ 0,00		
06.01.48	LUMINARIA TIPO CABA MANE 30cm x 30cm DE LED 3kW	COMPOSICAO	UNIDADE	1,00	R\$ 25.014,79	R\$ 30.322,89	R\$ 30.322,89	0,00%	0,00	R\$ 0,00		
06.02.01	RE CONDICIONADO	COMPOSICAO	UNIDADE	1,00	R\$ 13.341,22	R\$ 16.134,87	R\$ 16.134,87	0,00%	0,00	R\$ 0,00		
06.02.02	REVISAO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EXISTENTE	COMPOSICAO	UNIDADE	1,00	R\$ 12,06	R\$ 14,46	R\$ 14,46	0,00%	0,00	R\$ 0,00		
06.03	INSTALACOES HIDRANTICAS, SANTIUMAS E PIVATAS	COMPOSICAO	UNIDADE	16,00	R\$ 81,21	R\$ 98,21	R\$ 1.571,36	40,73%	11,00	R\$ 1.000,32		
06.09	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CHUVEIOS	COMPOSICAO	UNIDADE	27,00	R\$ 87,52	R\$ 105,84	R\$ 2.861,81	62,56%	17,00	R\$ 1.799,38		
06.11	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTOS DE ESGOTO (INCLUSO TUBULACOES E CONECCOES)	COMPOSICAO	UNIDADE	27,00	R\$ 87,52	R\$ 105,84	R\$ 2.861,81	0,00%	0,00	R\$ 0,00		
06.13	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CORTACAO DE AGUAS FRIAS NAS BARRAS DE ACESSO (INCLUSO TUBULACOES, CONECCOES, CAIXAS E GREIJAS)	COMPOSICAO	UNIDADE	3,00	R\$ 6.865,93	R\$ 8.303,66	R\$ 24.910,99	0,00%	0,00	R\$ 0,00		
07	LOUÇAS E METAS	COMPOSICAO	UNIDADE	10,00	R\$ 3.293,91	R\$ 4.598,35	R\$ 45.983,55	120,00%	17,00	R\$ 730,023		
07.01	BANCADA DE AÇO INOX COM CUBA INTEGRADA	COMPOSICAO	UNIDADE	22,00	R\$ 316,78	R\$ 383,11	R\$ 8.528,42	5%	1	R\$ 383,11		
07.02	VASSOS SANITÁRIOS COM CUBA ACOPADA	COMPOSICAO	UNIDADE	27,00	R\$ 824,98	R\$ 997,73	R\$ 26.939,71	48%	13	R\$ 12.070,50		
07.03	TOILETAS	COMPOSICAO	UNIDADE	18,00	R\$ 133,76	R\$ 164,19	R\$ 2.955,39	0%	0	R\$ 0,00		
07.04	DUCHAS HIGIENICAS	COMPOSICAO	UNIDADE	1,00	R\$ 6.045,34	R\$ 7.311,11	R\$ 7.311,11	0%	0	R\$ 0,00		
08	COMUNICACAO VISUAL	COMPOSICAO	UNIDADE	1,00	R\$ 1.965,33	R\$ 2.376,87	R\$ 2.376,87	100%	1	R\$ 2.376,87		
08.01	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SINALIZACAO HORIZONTAL	COMPOSICAO	UNIDADE	1,00	R\$ 1.965,33	R\$ 2.376,87	R\$ 2.376,87	100%	1	R\$ 2.376,87		
08.02	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SINALIZACAO VISUAL	COMPOSICAO	UNIDADE	1,00	R\$ 1.965,33	R\$ 2.376,87	R\$ 2.376,87	100%	1	R\$ 2.376,87		
09	LIVRETA FINAL, PARA ENTREGA DA OBRA DO HOSPITAL DE CAMPANHA	COMPOSICAO	UNIDADE	1,00	R\$ 14.917,15	R\$ 18.040,81	R\$ 18.040,81	30%	0,3	R\$ 5.412,84		
09.01	LIVRETA FINAL, PARA ENTREGA DA OBRA DO HOSPITAL DE CAMPANHA	COMPOSICAO	UNIDADE	1,00	R\$ 14.917,15	R\$ 18.040,81	R\$ 18.040,81	30%	0,3	R\$ 5.412,84		
09.02	DESMONTAGEM DO HOSPITAL DE CAMPANHA COM ENTREGA EM LOCAL DETERMINADO PELO CONTRATANTE	COMPOSICAO	UNIDADE	1,00	R\$ 190.101,64	R\$ 229.908,93	R\$ 229.908,93	10%	0,1	R\$ 22.990,99		
TOTAL CONSTRUÇÃO E DESMONTAGEM - ETAPA 1 - HOSPITAL DE CAMPANHA DO MANÉ GARRINCHA							R\$ 5.092.313,27					
								13,31%	-	R\$ 677.838,27		

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 3.2020

Memória de Cálculo

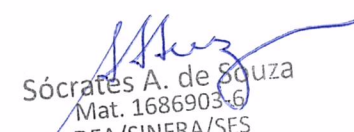
Item 06.03 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS

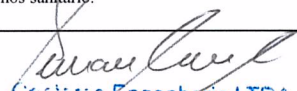


Imagem 1 - Instalação de ponto de água fria e esgoto.



Imagem 2 - Instalação de ralos nos sanitário.


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato


Contarpp Engenharia LTDA
Amando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 3.2020

Memória de Cálculo

Item 07.01 - BANCADA DE AÇO INOX COM CUBA INTEGRADA

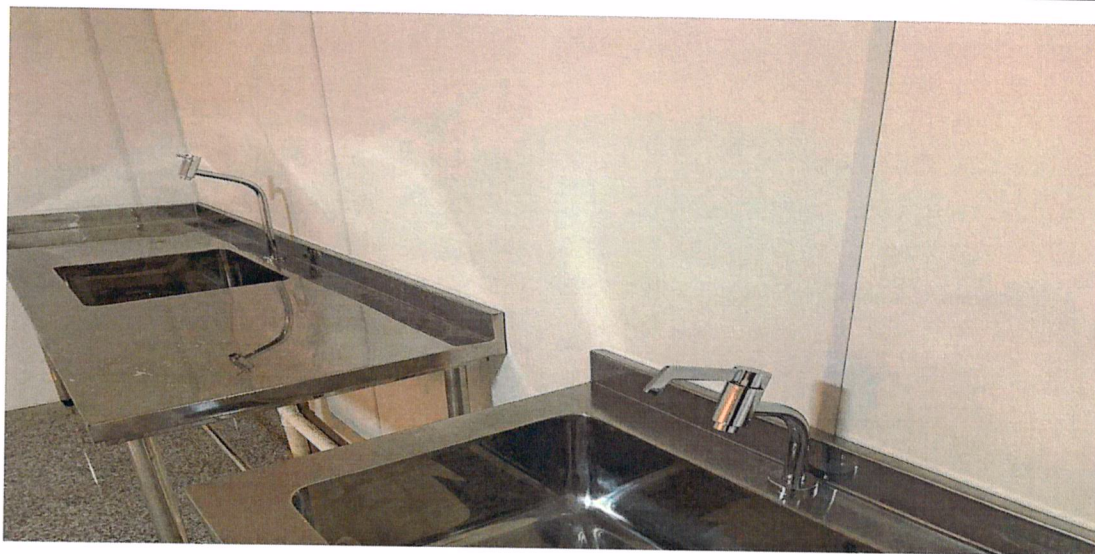


Imagem 1 - Bancada de aço inox com cuba integrada.

Sócrates A. de Souza
Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903/6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Almando T. Almeida Neto
CONTARPP Engenharia LTDA
Almando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 3.2020

Memória de Cálculo

Item 08.02 - FORNECIMENTO DE PLACAS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL

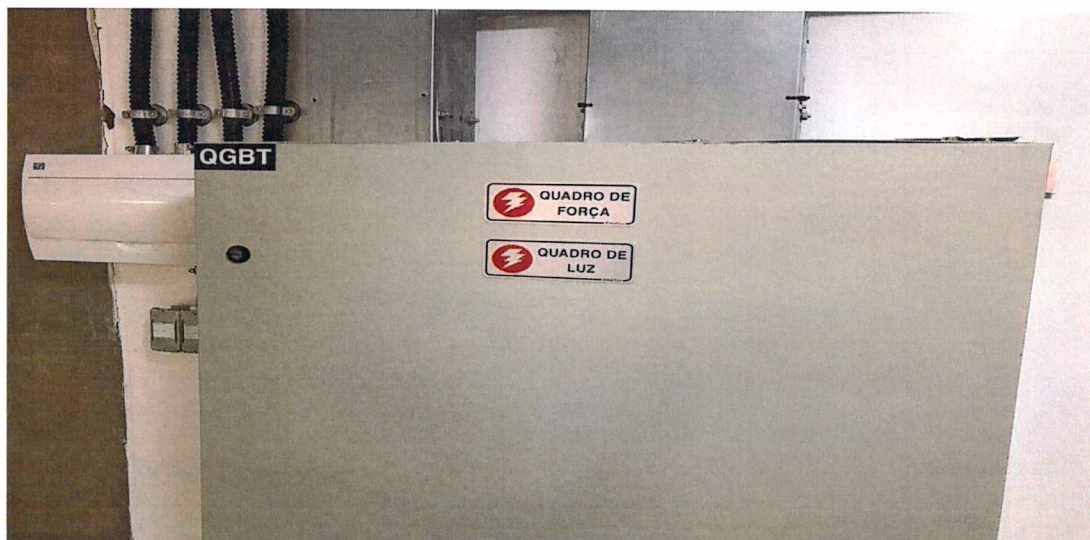


Imagem 1 - Placas de comunicação

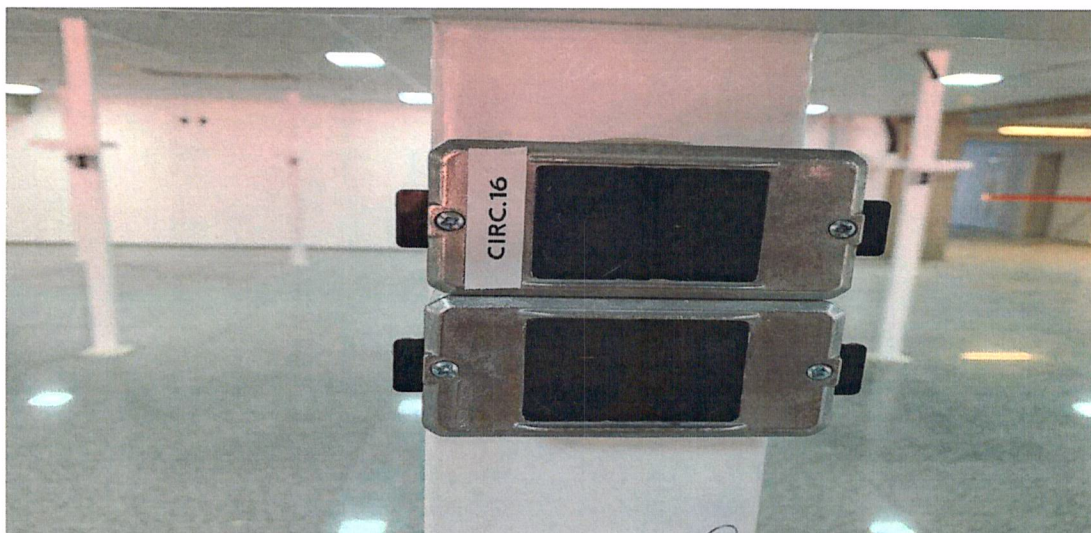
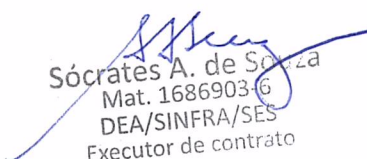
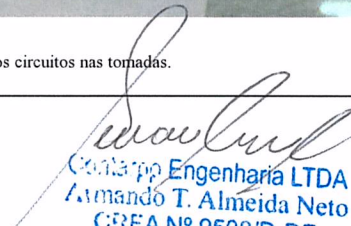


Imagem 2 - Identificação dos circuitos nas tomadas.


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato


Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 3.2020

Memória de Cálculo

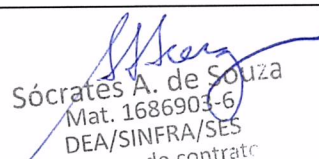
Item 06.01 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

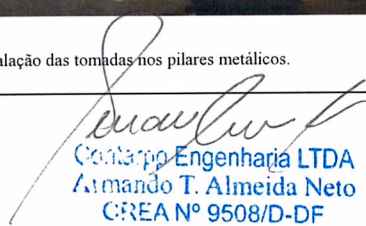


Imagem 1 - Instalação dos condutores.



Imagem 2 - Instalação das tomadas nos pilares metálicos.


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato


Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF

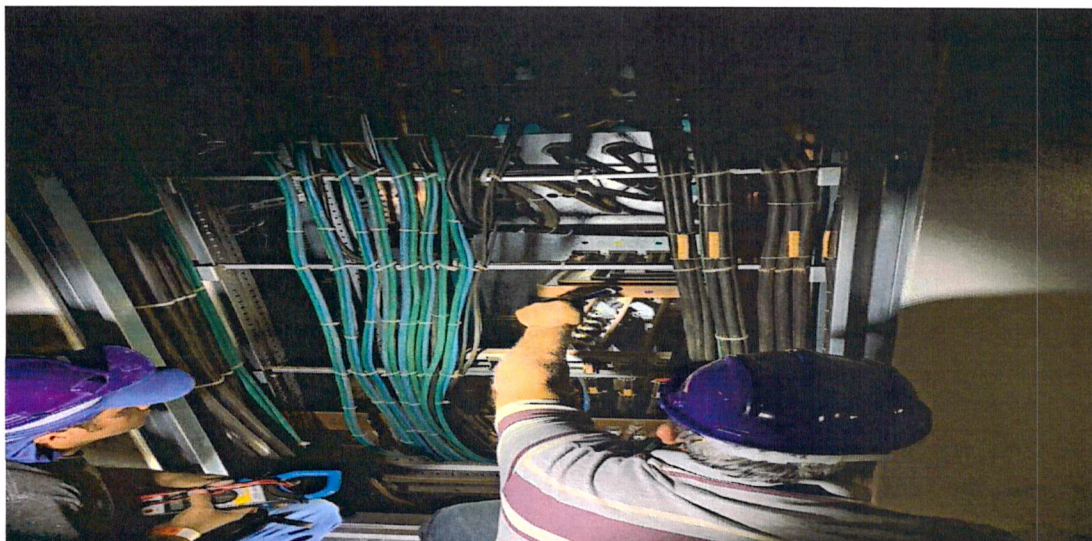


Imagem 3 - Teste dos geradores e ligação da rede elétrica do hospital.



Imagem 4 - Instalação da rede elétrica.

Sócrates A. de Souza
Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Armando T. Almeida Neto
Cordis pp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 3.2020

Memória de Cálculo

Item 04.02 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS



Imagem 1 - Pintura das bancadas.

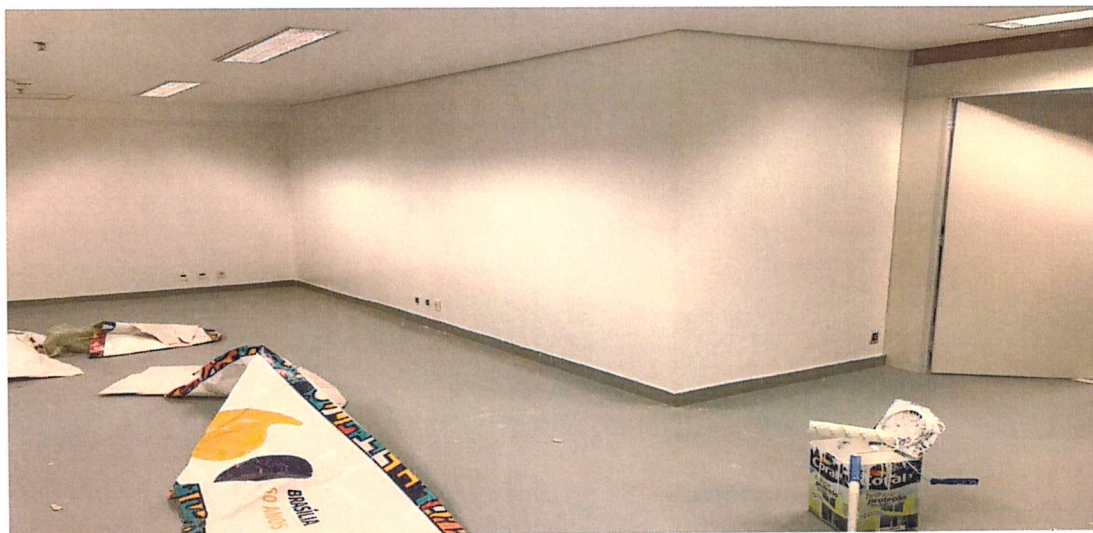
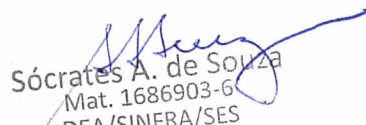
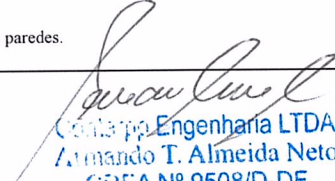


Imagem 2 - Pintura de paredes.


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato


CONTARPP Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 3.2020

Memória de Cálculo

Item 02.03 - REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO TÁTIL DIRECIONAL

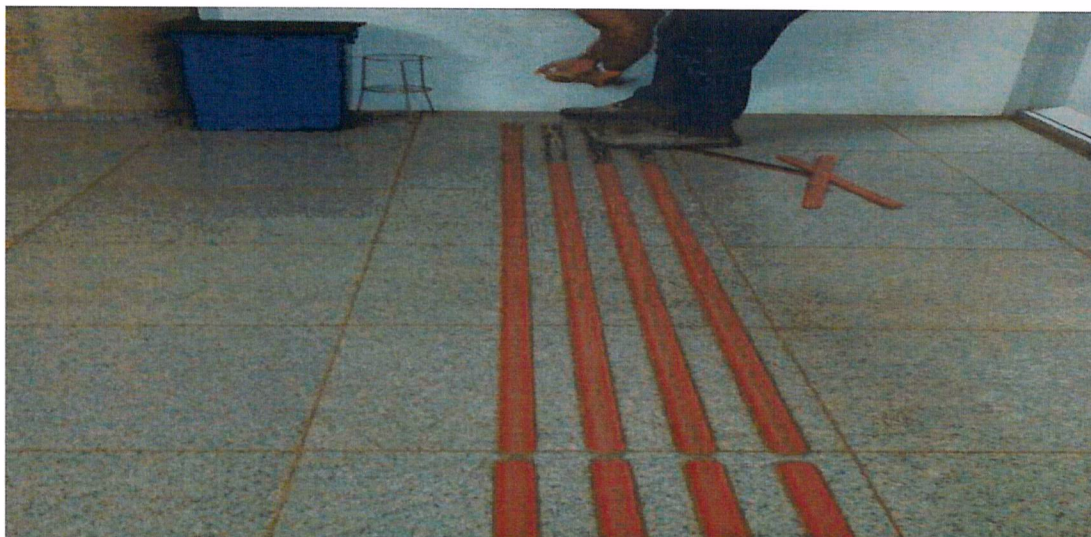


Imagem 1 - Remoção do piso tátil.

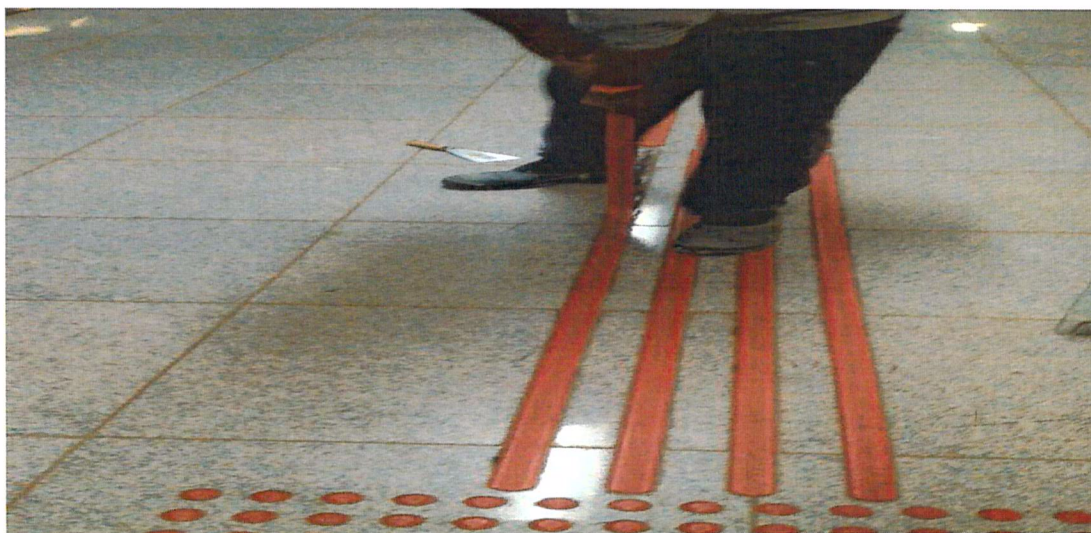
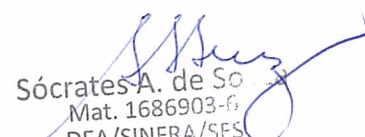
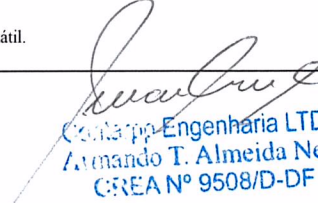


Imagem 2 - Remoção do piso tátil.


Sócrates A. de So
Mat. 1686903-G
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato


Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 3.2020

Memória de Cálculo

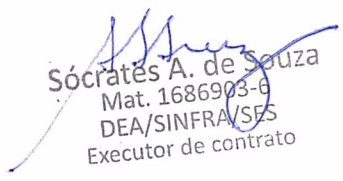
Item 07.03 - TORNEIRAS

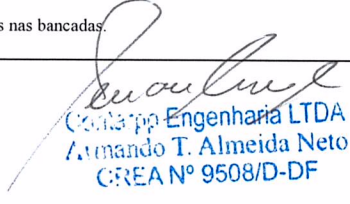


Imagem 1 - Instalação de torneiras



Imagem 1 - Instalação das torneiras nas bancadas.


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato


CONTARPP Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 3.2020

Memória de Cálculo

Item 07.02 - VASOS SANITÁRIOS COM CAIXA ACOPLADA



Imagem 1 - Instalação de vaso sanitário.

Sócrates A. de Souza
Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Amândio T. Almeida Neto
Contarpp Engenharia LTDA
Amândio T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 3.2020

Memória de Cálculo

Item 05.02 - SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS QUEBRADOS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)



Imagem 1 - Substituição de vidros.

[Handwritten Signature]
CONTARPP Engenharia LTDA
Amanda T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

CERTIDÃO Nº: 134023848452020

NOME: CONTARPP ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: SHIS/SUL CC QI 5 BLOCO F NUMERO 130 SALA 210

CIDADE: LAGO SUL

CNPJ: 26.412.148/0001-27

CF/DF: 0731130800133

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 3 de junho de 2020.

Certidão emitida via internet em 04/05/2020 às 09:00:03 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTARPP ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.412.148/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:49 do dia 06/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2020.

Código de controle da certidão: **A250.011A.8601.630E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTARPP ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.412.148/0001-27

Certidão nº: 10132825/2020

Expedição: 30/04/2020, às 09:11:41

Validade: 26/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTARPP ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.412.148/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.412.148/0001-27

Razão Social: CONTARPP ENGENHARIA LTDA

Endereço: ST SHIS QI 5 BLOCO F 210 SALA / SETOR DE HABITACOES / BRASILIA /
DF / 71615-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032200333794451468

Informação obtida em 31/03/2020 11:02:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Memorando Nº 132/2020 - SES/SUAG/DACC/GACI

Brasília-DF, 11 de maio de 2020.

À

DEA/SINFRA/SES,

A/C: Comissão Executiva do Contrato n.º 067/2020 – **CONTARPP ENGENHARIA LTDA.**

Senhores (as) Executores (as),

Encaminho os autos para fins de análise, **atesto e emissão de relatórios da Nota Fiscal N 1650 (39924376)**, emitida pela **CONTARPP ENGENHARIA LTDA** em virtude dos serviços objeto do Contrato n.º 067/2020 – SES/DF.

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para retorno dos autos à esta Unidade Gestora para prosseguimento da instrução processual de pagamento, conforme regramento presente na Portaria nº 170/2018, publicada DODF nº 71 de 13/04/2018, abaixo transcrito:

Art. 20. Ao executor ou comissão executora compete:

XI - apresentar relatório analítico e notas fiscais atestadas, à Unidade Gestora, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da informação sobre o faturamento do serviço ou a entrega do bem, ou sempre que solicitado, utilizando o relatório circunstanciado dos inspetores técnicos, se houver, para seu subsídio;

Ressalto ainda, que conforme dispõe Cláusula Sétima do Contrato, item 7.1 “O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de Nota Fiscal, **liquidada até 30 (trinta) dias corridos de sua apresentação**, devidamente atestada pelo Executor do Contrato”.

Em seguida, os autos deverão ser remetidos à **GACI/DACC/SUAG/SES**, para continuidade do trâmite para pagamento.

Atenciosamente,

EVERSON FERNANDES SILVA

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON FERNANDES SILVA - Matr.1677834-0**, **Gerente de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura**, em 11/05/2020, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **39924411** código CRC= **5533FF8A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00193925/2020-23

Doc. SEI/GDF 39924411



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Atesto n.º 145/2020 - SES/SINFRA/DEA

Brasília-DF, 12 de maio de 2020.

Atesto que os serviços de que trata a nota fiscal nº 1.650 (39924376) foram prestados e aceitos, realizados no período de **27.04.2020 a 04.05.2020**.

Sócrates Alves de Souza

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Executor de Contrato



Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES ALVES DE SOUZA - Matr. 1686903-6, Executor(a) de Contrato**, em 12/05/2020, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **39983105** código CRC= **BB97ECC3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00193925/2020-23

Doc. SEI/GDF 39983105



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Relatório SEI-GDF n.º 153/2020 - SES/SINFRA/DEA

Brasília-DF, 12 de maio de 2020

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS – NOTA FISCAL Nº 1650

Obra: Serviços de adequação do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19).

Empresa: CONTARPP ENGENHARIA LTDA.

Contrato: nº067/2020 – SES/DF

Atividades Executadas:

- Instalação de comunicação visual;
- Instalação de louças, metais e acabamento em geral;
- Instalação de forro Tipo Naval;
- Limpeza fina para entrega do Hospital de Campanha.

Período: 27/04/20 a 04/05/20. - **3ª medição**

Cumprimento: As atividades estão em conformidades com o contrato.

Sócrates Alves de Souza

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Executor de Contrato



Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES ALVES DE SOUZA - Matr. 1686903-6, Executor(a) de Contrato**, em 12/05/2020, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **39983161** código CRC= **EB776D88**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00193925/2020-23

Doc. SEI/GDF 39983161



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Despacho - SES/SINFRA/DEA

Brasília-DF, 12 de maio de 2020.

À GACI

Senhor Gerente,

Retornamos o presente após emissão do **Relatório 153** (39983161) e o **Atesto 145** (39983105) referente à nota fiscal nº **1.650** (39924376), emitida pela empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA** em virtude dos Serviços de adequação do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrinha, no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19); objeto do Contrato nº 067/2020 – SES/DF.

Sócrates Alves de Souza

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES ALVES DE SOUZA - Matr. 1686903-6, Diretor(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 12/05/2020, às 11:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **39985899** código CRC= **0722CC4B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00193925/2020-23

Doc. SEI/GDF 39985899



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios
Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Relatório SEI-GDF n.º 227/2020 - SES/SUAG/DACC/GACI

Brasília-DF, 12 de maio de 2020

RELATÓRIO ADMINISTRATIVO

Tratam os autos da Contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal., objeto do **CONTRATO Nº 067/2020 - SES/DF** firmado com a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA** vigente no período de 10 de abril de 2020 a 06 de outubro de 2020, com valor total de **R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos)**.

Esta Unidade recebeu a(s) **Nota(s) Fiscal(is)**, abaixo relacionada(s), em **11/05/2020**, bem como procedeu à análise administrativa da documentação apresentada pela empresa contratada, em atendimento ao inciso VII, do art. 25, da Portaria n. 170/2018 SES/DF, de 11 de abril de 2018, oportunidade em que fora verificada que estas encontram-se em conformidade com as cláusulas contratuais.

Nessa linha, houve a atuação do presente processo, em **11/05/2020**, bem como o encaminhamento deste ao respectivo(a) executor para conhecimento e providências quanto ao atesto e à elaboração de relatório analítico. Por conseguinte, o(a) executor retornou o presente processo em **12/05/2020**, em atendimento ao art. 20, da Portaria em comento, para prosseguimento da respectiva instrução processual, nos seguintes termos:

CREDOR: **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **26.412.148/0001-27**

Nº CONTRATO SES: **CONTRATO Nº 067/2020 - SES/DF (38473971)**

Nº CONTRATO SIGGO (SERVIÇO): **040873**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/04/2020 a 06/10/2020**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos)**.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal.

SALDO DA NOTA DE EMPENHO: **R\$ 1.534.201,48 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e um reais e quarenta e oito centavos)**

SERVIÇOS									
COMPETÊNCIA	Nº NF - (SEI)	ATESTO	RELATÓRIO	OS Nº - (SEI).	ATEST EXEC Nº - (SEI).	VALOR NF	GLOSA	VL LÍQUIDO	NOTA DE EMPENHO
27/04/2020 à 04/05/2020	1650 (39924376)	(39983105)	(39983161)	029/2019 - DEA (39235160)	003/2020 (39924377)	R\$ 677.838,27	R\$ 0,00	R\$ 677.838,27	2019NE03830 (39847491)
				030/2019 - DEA (39235296)					
				031/2019 - DEA (39235366)					
				032/2020 - DEA (39235433)					
				033/2020 - DEA (39235614)					
				034/2020 - DEA (39235703)					
				035/2020 - DEA (39235784)					
				036/2020 - DEA (39235888)					
				TOTAL					

Obs:

1 - Constam nos autos Planilha ORÇAMENTÁRIA (39924402) e Relatório FOTOGRÁFICO (39924407) do serviço realizado.

2 - Consta questionamento quanto ao real objeto do contrato bem como o orçamento a ser utilizado, vide despacho GACI 39272744, em resposta à DEA/SINFRA informa que o objeto do contrato é obra, contudo o objeto, após a crise do COVID-19, será desmontado, não incorporando ao patrimônio da SES/DF. Ainda sobre o questionamento o Fundo de Saúde emitiu nova nota de empenho 2020NE03830, na qual retornou para esta GACI/DACC em 08/05/2020.

Oportuno ressaltar, que compete ao executor a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do contrato em tela, nos termos do art. 41, do Decreto Distrital n. 32.598/2010, c/c art. 20, da Portaria n. 170/2018 SES/DF, cabendo a este a responsabilidade quanto à veracidade da documentação atestada, elaborada e incluída pelo mesmo. Ademais, salientamos que o atesto e os relatórios, referentes a execução do serviço contratado, foram elaborados no termos do art. 41, do Decreto supracitado, c/c incisos V e XI, do art. 20 e parágrafo único do art. 21, ambos do Regulamento de Execução das Contratações desta SES/DF.

Por fim, registramos que as informações constantes no presente relatório restringem-se às competências desta Unidade, em atendimento ao que preleciona o art. 25, da Portaria n. 170/2018 SES/DF.

Pelo exposto, em obediência ao que dispõe o Regulamento de Execução das Contratações desta SES/DF, encaminhamos o presente à **Diretoria Financeira (DIRFI/FSDF)** para conhecimento e providências quanto à análise de conformidade e conferência dos requisitos obrigatórios elencados no art. 63 da Lei Federal n. 4.320/1964 c/c o art 61 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, estando apto para **instrução de liquidação e pagamento**, à empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**, em razão da prestação do serviço objeto do **CONTRATO Nº 067/2020 - SES/DF**.

EVERSON FERNANDES SILVA

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Gerente

De acordo. Encaminhe-se os autos a **DIRFI/FSDF** para conhecimento e providências quanto à instrução de liquidação e pagamento à empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA** conforme informações supracitadas, em razão da prestação do serviço objeto do **CONTRATO Nº 067/2020 - SES/DF.**

MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA

Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA - Matr.0189336-X, Diretor(a) de Acompanhamento de Contratos e Convênios**, em 12/05/2020, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON FERNANDES SILVA - Matr.1677834-0, Gerente de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura**, em 12/05/2020, às 19:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **39989933** código CRC= **BE9506D8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00193925/2020-23

Doc. SEI/GDF 39989933

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
		4 - COMPETÊNCIA	05/2020
		5 - IDENTIFICADOR	26.412.148/0001-27
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 26.412.148/0001-27 CONTARPP ENGENHARIA LTDA ST SHIS/SUL CC QI 5 130 SALA 210 SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL BRASILIA DF CEP 71615-560		6 - VALOR DO INSS	23.724,34
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	19/06/2020	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	23.724,34
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	



1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
		4 - COMPETÊNCIA	05/2020
		5 - IDENTIFICADOR	26.412.148/0001-27
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 26.412.148/0001-27 CONTARPP ENGENHARIA LTDA ST SHIS/SUL CC QI 5 130 SALA 210 SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL BRASILIA DF CEP 71615-560		6 - VALOR DO INSS	23.724,34
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	19/06/2020	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	23.724,34
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Financeira
Gerência de Liquidação

Despacho - SES/FSD/DIRFI/GELIQ

Brasília-DF, 13 de maio de 2020.

Ao
FSD/SES

Assunto: DESPESAS CONTRATUAIS - Verificação Instrumental e Solicitação de Autorização de Liquidação e Pagamento

Tratam os autos da contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal, objeto do contrato SES nº 067/2020 - SES/DF, com vigência durante o período de 10/04/2020 a 06/10/2020, firmado com a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA.**

Considerando as obrigações constantes do art. 63 da Lei 4.320/1964, bem como do art. 61 do Decreto 32.598/2010, consolidamos abaixo as informações verificadas nos autos:

CNPJ:		26.412.148/0001-27							CREDOR:		CONTARPP ENGENHARIA LTDA						
TIPO:		Contrato Regular							Processo:		00060-00193925/2020-23						
Contrato:		067/2020 - SES/DF			Vigência:		10/04/2020 a 06/10/2020		Objeto:		Contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal.						
NF / Fatura	Link Fatura	Emissão	Venc. De INSS	Data Atesto	Link Atesto	Competência	Link Relatório	Valor Fatura	Valor Bruto	INSS	IRRF - N°239	ISS - N°1324	Valor Líquido	Empenho	Link Empenho	Fonte	
										3,50%	1,00%	1,00%					
1650	39924376	11/05/2020	20/06/2020	12/05/2020	39983105	27/04/2020 a 04/05/2020	39983161	677.838,27	677.838,27	23.724,34	6.778,38	6.778,38	640.557,17	2020NE03830	39847491	138.018.816	
Total								677.838,27	677.838,27	23.724,34	6.778,38	6.778,38	640.557,17	SERVIÇOS - Contrato SIGGO:		40873	
Observações:																	
1. GEPAG: Após pagamento, encaminhar os autos a Unidade Gestora para baixa de ordens bancárias e demais providências.																	

As informações constantes do quadro acima, consideram que a responsabilidade pela comprovação da prestação de serviços e conferência do atesto e relatório analítico da nota fiscal instruída concorre à Unidade Gestora, baseada nas competências estabelecidas pela Portaria nº 170/2018, artigo 25, incisos 7º e 8º, cumulados com o artigo 132 do mesmo texto.

A fim de dar continuidade na instrução do processo de pagamento, conforme análise da Unidade Gestora e da conferência acima, encaminhamos os autos solicitando avaliação e deliberação quanto à **AUTORIZAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO** do valor total de **R\$ 677.838,27 (seiscentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos)**.

Analisado por: Michele Lopes Rodrigues - 1690819-8

Conferência realizada por:

Moniky Lopes Leite
Gerência de Liquidação
Gerente

De acordo,

Marco Antônio Barreto de Lima Guimarães
Diretoria Financeira
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **MONIKY LOPES LEITE - Matr.1679929-1, Gerente de Liquidação**, em 15/05/2020, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO BARRETO LIMA GUIMARAES - Matr.0198163-3, Diretor(a) Financeiro(a)**, em 18/05/2020, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=40093421 código CRC= F0889E1E.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Sector de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00193925/2020-23

Doc. SEI/GDF 40093421



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Liquidação

Autorização - SES/FSDF/DIRFI/GELIQ

Assunto: DESPESAS CONTRATUAIS – Autorização para Liquidação e Pagamento

A

GELIQ/DIRFI/FSDF

Tratam os autos da contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal, objeto do contrato SES nº 067/2020 - SES/DF, com vigência durante o período de 10/04/2020 a 06/10/2020, firmado com a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA.**

Considerando:

1. Que compete aos executores e comissões executoras a comprovação da prestação de serviços, e à Unidade Gestora a responsabilidade pela conferência do atesto e relatório analítico da nota fiscal instruída, baseado no estabelecido pela Portaria SES nº 170/2018, artigo 25, incisos VII e VIII, cumulado com o artigo 132 do mesmo texto;
2. A verificação da regularidade fiscal do credor, a ser realizada pela GEPAG/DIRFI, nos termos do art. 63 do Decreto 32.598/2010;
3. Em atendimento ao art. 62 da lei nº 4.320/1964.

Considerando as solicitações das áreas técnicas e demandantes, no sentido do prosseguimento da instrução de liquidação pagamento, após a análise da Unidade Gestora (39989933) e conferência da GELIQ/DIRFI (40093421), **AUTORIZO A LIQUIDAÇÃO E O PAGAMENTO, dentro da ordem cronológica**, da(s) fatura(s)/recibo(s) nº 1650, referente à competência de 27/04/2020 à 04/05/2020, no valor total de **R\$ 677.838,27 (seiscentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos)**, com fulcro na Lei complementar nº 11, de 12 de julho de 1996 que cria o Fundo de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências, especialmente em seu art. 7º, II e art. 8º do normativo, *ipsis litteris*:

"[...]

Art. 7º Compete ao Diretor Executivo:

II - administrar os recursos do Fundo de Saúde, sob a orientação e supervisão direta do Secretário de Saúde do Distrito Federal;

"[...]

Art. 8º Os recursos do Fundo de Saúde do Distrito Federal destinam-se a prover, nos termos do [art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal](#), as despesas de custeio e de capital da Secretaria de Saúde, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, as transferências para a cobertura de ações e serviços de saúde a serem executados pelas unidades de saúde e instituições conveniadas com o Sistema Único de Saúde, autorizados pela lei orçamentária anual, em consonância com os planos plurianuais.

"[...]"

Ronan Pereira Lima
Diretoria Executiva do Fundo de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Mat.1694457-7, Diretor(a) do Fundo de Saúde**, em 15/05/2020, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=40093910)
verificador= **40093910** código CRC= **CF9B48E6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Financeira
Gerência de Liquidação

Declaração - SES/FSD/DIRFI/GELIQ

DECLARAÇÃO

0239 1ª	Via	IRRF - SEI
DECLARAÇÃO DE IRRF		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF		ORDEM DE RECEBIMENTO
R\$ 6.778,38		C.R.Nº 0239 / 2020 - 1ª via
Importância		FUNDO DE SAÚDE - DF
Órgão Receptor		
Da CONTARPP ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 26.412.148/0001-27), foi recebida a importância de R\$ 6.778,38 (seis mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) correspondente ao desconto de IRRF referente ao período de 27/04/2020 à 04/05/2020. NFs: 1650. Valor da(s) NF(s): R\$ 6.778,38,27 Alíquota: 1,00% Processo de pagamento: 00060-00193925/2020-23 ÓRGÃO EMISSOR: Diretoria Financeira do Fundo de Saúde do Distrito Federal		



Documento assinado eletronicamente por **MONIKY LOPES LEITE - Matr.1679929-1, Gerente de Liquidação**, em 12/06/2020, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **40095452** código CRC= **FE74BD4F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Financeira
Gerência de Liquidação

Declaração - SES/FSD/DIRFI/GELIQ

DECLARAÇÃO

1324	1ª	Via	ISS - SEI
DECRETO Nº 25.508 de 19 DE JANEIRO DE 2005			
DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - DRISS			
TOMADOR DO SERVIÇO			Declaração Nº 1324/2020
NOME: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			1ª Via
CNPJ: 00.394.700/0001-08 - CF/DF: 07.329.505/001-89			
ENDEREÇO: SAIN - PARQUE RURAL ASA NORTE - BRASÍLIA/DF			
Declaramos, para fins de comprovação junto à Fazenda Pública do Distrito Federal, que retivemos a importância de R\$ 6.778,38 (seis mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) provenientes dos serviços prestados pela CONTARPP ENGENHARIA LTDA com endereço no(a) SHIS/SUL CC QI 05 BL F Nº 130 SL 210 - LAGO SUL - BRASÍLIA/DF, CNPJ Nº 26.412.148/0001-27 E CF Nº 731.130.800.133, NO PERÍODO DE 27/04/2020 À 04/05/2020.			
Fatura(s) \NF(s): 1650. Valor do Serviço: R\$ 6.778,38,27. Alíquota: 1,00% sobre o valor dos serviços. Processo de pagamento: 00060-00193925/2020-23			



Documento assinado eletronicamente por **MONIKY LOPES LEITE - Matr.1679929-1, Gerente de Liquidação**, em 12/06/2020, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **40096487** código CRC= **612A408C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão 22/05/2020 **Data de Lançamento** 22/05/2020 **N. Documento** 2020NL07211
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Credor 170901-17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Contrato 40873 **Fatura/NF** 1650 - INSS **Processo** 00060-0000129560/2020-83
Transferência **Espécie** **Decreto**
Prioridade de Pagamento A0

Evento Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
510516 2020NE03830	332310602	33903916	138018816	23.724,34
520291 2020NE0383026412148000127	218830103		138018816	23.724,34
521002 2020NE0383026412148000127	218830103		138018816	23.724,34

Observação 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.

MANUT PREDIAL CORRETIVA, COM FORNEC DE MÃO DE OBRA, PEÇAS
PERÍODO: 27/04/2020 à 04/05/2020
EMISSÃO: 11/05/2020
AUTORIZO: 40093910
PROCESSO SEI: 00060-00193925/2020-23
R23SE

Usuário Lançado em: 22/05/2020 às 15:50 por 18538185187 - VILMAR JUSTO DE LIMA

NL Contratos

Linha	Código de Pagamento	Nota Empenho	Valor
-------	---------------------	--------------	-------



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 25/05/2020 **Data de Vencimento** 25/05/2020 **Nº Documento** 2020PP09793
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO Não Paga -
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
UG Pagadora 170901 **Gestão Pagadora** 17901 **Data Pagamento** / /
Domicílio Bancário 001 42005 6877-2
Credor 29979036000140 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Domicílio Bancário 001 42005 BANCO **Identificação** 00060-00193925/2020-23
Código da União **Período de Competência** **Prioridade de Pagamento** A0
Processo 00060-0000129560/2020-83 **Valor** 23.724,34
Fatura/NF 1650 - INSS
NL Referência 2020NL07211 **NE Referência** 2020NE03830 **Nº RF / RC**
Finalidade INSS NF1650-27/04/20 à 04/05/20-CONTARPP ENG.R23SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700291	2020NE0383026412148000127		00000000	138018816	23.724,34
701989			00000000		23.724,34

Usuário Lançado em: 25/05/2020 às 08:17:38 por 96679204100 - KEYLLA LIMA DE OLIVEIRA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.412.148/0001-27
Razão Social: CONTARPP ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: CONTARPP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/08/2020
FGTS	Validade:	19/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/04/2020 (*)
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Aviso

NÃO FOI POSSÍVEL EMITIR SUA CERTIDÃO NEGATIVA.

Para verificar as pendências acesse a área restrita do portal ou procure uma Agência da Receita ou Unidades de Atendimento do Na Hora.

* Para acessar a área restrita do Portal [Clique Aqui](#).

* Para visualizar os endereços [Clique Aqui](#).

[Voltar](#)

**PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária**

Data de Emissão 25/05/2020 **Data de Lançamento** 25/05/2020 **Nº Documento** 2020OB09975
Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 001-42005-6877-2 - SERVIÇO DE REPASSE FINANCEIRO 170101-17901-2020PP09793
Credor 29979036000140 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Domicílio Bancário 001-42005-BANCO
Processo 00060-0000129560/2020-83
Fatura/NF 1650 - INSS
NL Referência 2020NL07211
Nº do Documento **Prioridade de Pagamento** A0
Código da União **Período de Competência**
Identificação 00060-00193925/2020-23 **Valor** 23.724,34
Finalidade INSS NF1650-27/04/20 à 04/05/20-CONTARPP ENG.R23SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700291	2020NE0383026412148000127			138018816	23.724,34
701989					23.724,34

Usuário Lançado em: 25/05/2020 às 15:05 por 71198547120 - TATIANE NASSER DE OLIVEIRA

Número do documento: 721
Data do evento: 25/05/2020
Código da agencia: 4200-5
Número da conta: 6877-2
Valor do evento R\$: 1.677.943,39

UG/Gestão	Nome da UG/Gestão	Relação	Ordem Bancária	Estado	Tipo de Pagamento	R\$ Valor
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09915	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 10.149,95
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09916	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 7.791,07
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09917	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 410,06
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09918	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 21.065,30
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09919	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 694,13
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09920	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 8.296,60
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09921	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 8.727,86
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09922	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 17.808,17
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09923	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 937,27
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09924	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 16.587,18
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09925	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 27.825,26
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09926	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.464,49
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09927	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 4.560,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09928	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 24.940,81
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09929	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.312,67
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09930	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 10.636,44
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09931	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 112,56
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09932	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 112,56
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09933	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 11.400,36
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09934	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 600,02

170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09935	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 54.456,10
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09936	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.866,11
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09937	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 9.518,50
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09938	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 8.296,60
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09939	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 78.999,51
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09940	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 24.843,15
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09941	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 13.513,64
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09942	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 9.518,50
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09943	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 9.726,12
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09944	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 511,90
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09945	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 10.307,50
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09946	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 542,50
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09947	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 10.384,78
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09948	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 546,57
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09949	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 14.965,33
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09950	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 8.929,35
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09951	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 469,97
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09952	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 131.623,11
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09953	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 9.450,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09954	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 12.776,54
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09955	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 43.304,74
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09956	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.010,20
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09957	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 138.557,28
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09958	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 8.346,82

170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09959	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.669,36
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09960	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 24.940,81
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09961	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.312,67
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09962	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 368.682,66
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09963	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.901,40
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09964	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.901,40
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09965	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 116.659,27
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09966	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.234,49
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09967	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.234,49
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09968	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 113.973,58
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09969	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.206,07
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09970	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.206,07
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09971	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 220.437,26
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09972	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.332,67
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09973	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.332,67
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09974	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 8.296,60
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000721	2020OB09975	Cancelada na depuração	Crédito em conta BB	R\$ 23.724,34



Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão 26/05/2020 **Data de Lançamento** 26/05/2020 **N. Documento** 2020NL07379
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Contrato 40873 **Fatura/NF** 1650. **Processo** 00060-0000129560/2020-83
Transferência **Espécie** **Decreto**
Prioridade de Pagamento B2

Evento Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
510516 2020NE03830	332310602	33903916	138018816	654.113,93
520052 2020NE03830	213110102	33903916	138018816	640.557,17
520261 2020NE0383026412148000127	218820108		138018816	6.778,38
520271 2020NE0383026412148000127	218820104		138018816	6.778,38
521001 2020NE03830	213110102		138018816	640.557,17
521002 2020NE0383026412148000127	218820108		138018816	6.778,38
521002 2020NE0383026412148000127	218820104		138018816	6.778,38

Observação 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.

EXECUÇÃO DAS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DE UM HOSPITAL DE CAMPANHA
COMPETÊNCIA: 27/04/2020 à 04/05/2020
AUTORIZO: 40093910
PROCESSO SEI: 00060-00193925/2020-23 R23SE

Usuário Lançado em: 26/05/2020 às 12:37 por 02792300108 - HERNNA ROCHA DA SILVA

NL Contratos

Linha	Código de Pagamento	Nota Empenho	Valor
-------	---------------------	--------------	-------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 180031355622020

NOME: CONTARPP ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: SHIS/SUL CC QI 5 BLOCO F NUMERO 130 SALA 210

CIDADE: LAGO SUL

CNPJ: 26.412.148/0001-27

CF/DF: 0731130800133

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 26 de junho de 2020.

Certidão emitida via internet em 27/05/2020 às 14:31:19 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.412.148/0001-27
Razão Social: CONTARPP ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: CONTARPP
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/08/2020
FGTS	Validade:	19/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/04/2020 (*)
Receita Municipal	(Isento)	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Emitido em: 27/05/2020 14:32

1 de 1

CPF: 991.903.891-15 Nome: MARCO ANTONIO BARRETO LIMA GUIMARAES

Ass: _____



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 27/05/2020 **Data de Vencimento** 27/05/2020 **Nº Documento** 2020PP10059
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO Não Paga -
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
UG Pagadora 170901 **Gestão Pagadora** 17901 **Data Pagamento** / /
Domicílio Bancário 001 42005 6877-2
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.
Domicílio Bancário 070 00214 608844-8 **Identificação** 00060-00193925/2020-23
Código da União **Período de Competência** **Prioridade de Pagamento** B2
Processo 00060-0000129560/2020-83 **Valor** 640.557,17
Fatura/NF 1650
NL Referência 2020NL07379 **NE Referência** 2020NE03830 **Nº RF / RC**
Finalidade NF1650-27/04/20 à 04/05/20.R23SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700052	2020NE03830	213110102	33903916	138018816	640.557,17
701989			00000000		640.557,17

Usuário Lançado em: 27/05/2020 às 14:56:34 por 96679204100 - KEYLLA LIMA DE OLIVEIRA



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 27/05/2020 **Data de Vencimento** 27/05/2020 **Nº Documento** 2020PP10060
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO Não Paga -
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
UG Pagadora 170901 **Gestão Pagadora** 17901 **Data Pagamento** / /
Domicílio Bancário 001 42005 6877-2
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070 00100 8001101 **Identificação** 00060-00193925/2020-23
Código da União **Período de Competência** **Prioridade de Pagamento** B2
Processo 00060-0000129560/2020-83 **Valor** 6.778,38
Fatura/NF 1650 ISS
NL Referência 2020NL07379 **NE Referência** 2020NE03830 **Nº RF / RC**
Finalidade ISS NF1650-27/04/20 à 04/05/20.CONTARPP ENG.R23SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700262	2020NE0383026412148000127	411310210	11180231	100000000	6.778,38
701991			00000000		6.778,38
701900	2020NE0383026412148000127	411310210	00000000	100000000	6.778,38
701901	2020NE0383026412148000127	1340130210	00000000	100000000	6.778,38

Usuário Lançado em: 27/05/2020 às 15:00:33 por 96679204100 - KEYLLA LIMA DE OLIVEIRA



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 27/05/2020 **Data de Vencimento** 27/05/2020 **Nº Documento** 2020PP10061
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO Não Paga -
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
UG Pagadora 170901 **Gestão Pagadora** 17901 **Data Pagamento** / /
Domicílio Bancário 001 42005 6877-2
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070 00100 8001101 **Identificação** 00060-00193925/2020-23
Código da União **Período de Competência** **Prioridade de Pagamento** B2
Processo 00060-0000129560/2020-83 **Valor** 6.778,38
Fatura/NF 1650 IRPJ
NL Referência 2020NL07379 **NE Referência** 2020NE0383 **Nº RF / RC**
Finalidade IRPJ1650-27/04/20 à 04/05/20.CONTARPP ENG.R23SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700272	2020NE0383026412148000127	411210302	11130211	100000000	6.778,38
701991			00000000		6.778,38
701900	2020NE0383026412148000127	411210302	00000000	100000000	6.778,38
701901	2020NE0383026412148000127	1341280302	00000000	100000000	6.778,38

Usuário Lançado em: 27/05/2020 às 15:03:46 por 96679204100 - KEYLLA LIMA DE OLIVEIRA

**PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária**

Data de Emissão 27/05/2020 **Data de Lançamento** 27/05/2020 **Nº Documento** 2020OB10247
Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 001-42005-6877-2 - SERVIÇO DE REPASSE FINANCEIRO 170101-17901-2020PP10059
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.
Domicílio Bancário 070-00214-608844-8
Processo 00060-0000129560/2020-83
Fatura/NF 1650
NL Referência 2020NL07379
Nº do Documento **Prioridade de Pagamento** B2
Código da União **Período de Competência**
Identificação 00060-00193925/2020-23 **Valor** 640.557,17
Finalidade NF1650-27/04/20 à 04/05/20.R23SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700052	2020NE03830	213110102	33903916	138018816	640.557,17
701989					640.557,17

Justificativa

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO DA NL Referência 2020NL07379 UG 170101 GESTAO 17901 : Estamos seguindo a Ordem Cronológica da lista R23SE - 2020.05.21 - Planilha Maio - Serviço (Dias 12, 13 e 15).

Usuário Lançado em: 27/05/2020 às 17:40 por 71198547120 - TATIANE NASSER DE OLIVEIRA

**PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária**

Data de Emissão 27/05/2020 **Data de Lançamento** 27/05/2020 **Nº Documento** 2020OB10248
Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 001-42005-6877-2 - SERVIÇO DE REPASSE FINANCEIRO 170101-17901-2020PP10060
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070-00100-8001101
Processo 00060-0000129560/2020-83
Fatura/NF 1650 ISS
NL Referência 2020NL07379
Nº do Documento **Prioridade de Pagamento** B2
Código da União **Período de Competência**
Identificação 00060-00193925/2020-23 **Valor** 6.778,38
Finalidade ISS NF1650-27/04/20 à 04/05/20.CONTARPP ENG.R23SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700262	2020NE0383026412148000127	411310210	11180231	100000000	6.778,38
701900	2020NE0383026412148000127	411310210		100000000	6.778,38
701901	2020NE0383026412148000127 138018816	411310210		100000000	6.778,38
701991					6.778,38

Usuário Lançado em: 27/05/2020 às 17:42 por 71198547120 - TATIANE NASSER DE OLIVEIRA

**PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária**

Data de Emissão 27/05/2020 **Data de Lançamento** 27/05/2020 **Nº Documento** 2020OB10249
Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 001-42005-6877-2 - SERVIÇO DE REPASSE FINANCEIRO 170101-17901-2020PP10061
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070-00100-8001101
Processo 00060-0000129560/2020-83
Fatura/NF 1650 IRPJ
NL Referência 2020NL07379
Nº do Documento **Prioridade de Pagamento** B2
Código da União **Período de Competência**
Identificação 00060-00193925/2020-23 **Valor** 6.778,38
Finalidade IRPJ1650-27/04/20 à 04/05/20.CONTARPP ENG.R23SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700272	2020NE0383026412148000127	411210302	11130211	100000000	6.778,38
701900	2020NE0383026412148000127	411210302		100000000	6.778,38
701901	2020NE0383026412148000127 138018816	411210302		100000000	6.778,38
701991					6.778,38

Usuário Lançado em: 27/05/2020 às 17:46 por 71198547120 - TATIANE NASSER DE OLIVEIRA

Número do documento: 723
Data do evento: 27/05/2020
Código da agencia: 4200-5
Número da conta: 6877-2
Valor do evento R\$: 5.353.255,12

UG/Gestão	Nome da UG/Gestão	Relação	Ordem Bancária	Estado	Tipo de Pagamento	R\$ Valor
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10152	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 24.166,99
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10153	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 20.265,80
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10154	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.066,62
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10155	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 9.806,11
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10156	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 516,11
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10157	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 130.728,51
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10161	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 18.052,07
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10162	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 6.548,65
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10169	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 8.296,60
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10171	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 4.828,93
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10172	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 6.282,43
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10173	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.256,49
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10174	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 104.947,52
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10175	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 20.197,81
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10182	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 566.330,98
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10183	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 5.992,92
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10184	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 5.992,92
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10186	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 12.243,12
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10193	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 65.602,12

170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10195	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 644,37
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10196	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 33.713,98
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10197	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.774,42
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10198	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 16.579,12
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10199	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 42.289,36
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10200	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 217.900,61
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10201	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 166.629,88
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10207	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 46.191,75
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10211	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.871.768,30
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10212	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 19.807,07
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10213	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 19.807,07
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10215	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 179.986,06
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10216	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 171.354,31
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10217	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.813,27
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10218	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.813,27
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10230	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 29.337,39
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10231	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 310,45
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10232	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 310,45
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10233	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 233.137,77
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10234	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.467,07
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10235	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.467,07
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10236	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 9.466,60
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10237	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 100,18
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10238	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 100,18

170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10239	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 107.327,43
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10240	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.135,74
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10241	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.135,74
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10242	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 11.568,15
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10243	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 608,85
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10244	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 24.210,90
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10245	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 21.052,25
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10246	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 707,18
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10247	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 640.557,17
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10248	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 6.778,38
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10249	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 6.778,38
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10253	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 10.819,96
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10254	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 569,47
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10255	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 248.088,96
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10257	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 8.991,50
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10258	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 18.160,80
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10259	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 88.425,81
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10260	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 47.498,75
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10261	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 12.183,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10262	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 13.764,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Financeira
Gerência de Liquidação

Despacho - SES/FSDF/DIRFI/GELIQ

Brasília-DF, 10 de junho de 2020.

A SES/SUAG/DACC/GACI,
Senhor(a) Gerente,

Considerando o relatório administrativo constante em (39989933), informamos abaixo as ordens bancárias correspondentes aos pagamentos realizados, bem como o comprovante de processamento bancário (41300722), **para conhecimento**.

CREDOR:		CONTARPP ENGENHARIA LTDA					
NF / Fatura	Valor Fatura	Glosa	Valor Bruto	INSS	IRRF	ISS	Valor Líquido
1650	677.838,27	0,00	677.838,27	23.724,34	6.778,38	6.778,38	640.557,17
Ordem(ns) Bancária(s)				2020OB09975	2020OB10249	2020OB10248	2020OB10247
Link OB(s)				40688571	40858085	40858046	40858008

Solicitamos ainda que, caso sejam identificadas divergências nos pagamentos informados, retornem os autos à SES/FSDF/DIRFI para análise e saneamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MONIKY LOPES LEITE - Matr.1679929-1, Gerente de Liquidação**, em 12/06/2020, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **41648334** código CRC= **E842A97A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Despacho - SES/SUAG/DACC/GACI

Brasília-DF, 12 de junho de 2020.

Para: **SES/SINFRA/DEA**

Senhor(a) Executor(a) ou responsável pela despesa,

Encaminhamos os autos para **ciência** dos pagamentos ocorridos nos autos, conforme Despacho SES/FSDF/DIRFI/GELIQ (41648334) e Ordem(ns) bancária(s) 2020OB10247 (40858008).

Informamos que após o pagamento, não foram identificados pendências a serem sanadas no presente processo, contudo visando evitar erros, sugerimos última verificação por este executor.

Caso não seja evidenciado alguma pendência, **sugerimos a conclusão dos autos**, haja vista não terem mais providências a serem tomadas.

Atenciosamente,

EVERSON FERNANDES SILVA

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON FERNANDES SILVA - Matr.1677834-0, Gerente de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura**, em 12/06/2020, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **41725229** código CRC= **E77C95DF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Despacho - SES/SINFRA/DEA

Brasília-DF, 15 de junho de 2020.

Ao Executor do Contrato

Sr Executor,

Encaminhamos o presente para ciência e conclusão do processo.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO DONIZETE DA SILVA - Matr.0139398-7, Técnico(a) Administrativo(a)**, em 15/06/2020, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **41766038** código CRC= **660DA213**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00193925/2020-23

Doc. SEI/GDF 41766038



GPS (Guia da Previdência Social)

G334151020368569030
15/06/2020 10:31:43

Cliente

Agência do débito	4200-5	
Conta corrente	6877-2	
Opção para pagamento	Débito em conta corrente	
Número inscrição		26412148000127
Código do pagamento		2640
Competência		05/2020
Data pagamento	SEI 193925/2020-23	19/06/2020
Valor contribuição	2020OB09975	23.724,34
Valor outros		0,00
Juros/multa		
Valor total		23.724,34

Transação gravada como pendente.

Pendência número: **873650017**.

Usuário: JC876619 RAPHAEL G REZENDE.



Emissão de comprovantes

G3312113260903441
21/06/2020 17:42:53

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 17.42.53
4200504200 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: DF FES CUSTEIO SUS
AGENCIA: 4200-5 CONTA: 6.877-2
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2640
COMPETENCIA	05/2020
IDENTIFICADOR	26412148000127
DATA DO PAGAMENTO	19/06/2020
VALOR DO INSS	23.724,34
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	23.724,34

=====

DOCUMENTO: 061906
AUTENTICACAO SISBB: 4.1F4.852.D0F.C38.C39

sei 193925/2020-23
2020ob09975

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 17.42.53
4200504200 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: DF FES CUSTEIO SUS
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2640
COMPETENCIA	05/2020
IDENTIFICADOR	26412148000127
DATA DO PAGAMENTO	19/06/2020
VALOR DO INSS	23.724,34
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	23.724,34

=====

DOCUMENTO: 061906
AUTENTICACAO SISBB: 4.1F4.852.D0F.C38.C39

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JC876619 RAPHAEL G REZENDE.